



AO PROJETO DE LEI Nº 327, DE 2021
EMENDA Nº ____

Adiciona dispositivo ao Programa de Aceleração da Transição Energética – PATEN para contemplar a economia circular e a recuperação energética.

Dá nova redação ao inciso IV do Art 2º e adiciona o parágrafo :

"Art.

2º

...

IV – promover a geração e o uso eficiente da energia de baixo carbono por meio de projetos sustentáveis alinhados aos compromissos de redução de emissão de gases de efeito estufa assumidos pelo Brasil, com especial atenção ao potencial mitigador da utilização de tecnologias de geração de energia a partir da recuperação e valorização energética de resíduos.

Parágrafo Único. O PATEN promoverá também a redução dos custos de energia elétrica para as indústrias em uso e produção de matéria-prima secundária, com vistas a estimular a circularidade da economia, em especial a reciclagem, e a sustentabilidade no uso de recursos naturais."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda representa uma iniciativa estratégica para expandir a visão do programa, integrando explicitamente as práticas de economia circular e de aproveitamento energético dos resíduos, pilares fundamentais para a construção de um futuro energético sustentável e com baixas emissões de carbono. Esta iniciativa é um reflexo do compromisso político com o alinhamento das nossas políticas de transição energética às vanguardas internacionais de sustentabilidade, maximizando a eficiência na utilização dos nossos recursos e contribuindo para a diminuição significativa das emissões de gases prejudiciais ao clima.

Ao colocar a economia circular no centro desta emenda, estamos reafirmando a necessidade de adotar sistemas de produção e consumo responsáveis que valorizem a reutilização e reciclagem, reduzindo o desperdício ao mínimo e desempenhando um papel crucial na luta contra as alterações climáticas. Este enfoque na transformação de resíduos sólidos em energia não apenas evidencia a nossa determinação em diminuir a dependência de fontes energéticas poluentes, como também sublinha o nosso apoio a uma gestão de resíduos que seja ecologicamente responsável.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Socorro Neri

Apresentação: 06/03/2024 14:29:05.527 - PLEN
EMP 7 => PL 327/2021

EMP n.7

A emenda propõe ainda incentivos para reduzir os custos energéticos para as indústrias que recorrem ou produzem matéria-prima a partir de recursos secundários, promovendo assim a adoção de processos industriais alinhados com os princípios da economia circular. Esta medida não só impulsiona a competitividade e a inovação no setor, mas também estimula o desenvolvimento tecnológico sustentável, promovendo um uso mais eficiente dos nossos recursos naturais.

Portanto, esta emenda ao Projeto de Lei nº 327 de 2021 marca um avanço significativo na harmonização das nossas políticas energéticas com as diretrizes de desenvolvimento sustentável reconhecidas globalmente. Ela evidencia a liderança do Brasil no compromisso com uma transição energética que não apenas busca a sustentabilidade ambiental e a inovação, mas também impulsiona o crescimento econômico verde. Com esta proposta, reiteramos a posição do Brasil como um protagonista global em práticas sustentáveis e na transição para um modelo energético mais limpo e eficiente, com a economia circular desempenhando um papel fundamental nesta jornada transformadora.

Diante do exposto, solicito a aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2023

Deputada Federal Socorro Neri
PP/AC



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245596476500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri e outros





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Socorro Neri)**

Adiciona dispositivo ao Programa de Aceleração da Transição Energética – PATEN para contemplar a economia circular e a recuperação energética.

Assinaram eletronicamente o documento CD245596476500, nesta ordem:

- 1 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 2 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

